

DECRETO N.º 02012017/03 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE **SOBRE**
RESCISÃO DE TODOS OS
CONTRATOS
TEMPORÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCO, Estado do Ceará, Senhor **ROGER NEVES AGUAR**, usando de suas atribuições e prerrogativas legais e Constitucionais, em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO o início de uma nova Gestão no Município de Marco, quando se fazem necessárias as tomadas de medidas visando à normalização da rotina administrativa de nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam a partir desta data, **RESCINDIDOS** todos os contratos existentes entre a Prefeitura Municipal de Marco e os Funcionários temporários, que eram lotados nas diversas Secretarias Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Marco, em 02 de Janeiro de 2017.

ROGER NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal de Marco